



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 81/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar recesso no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023,
tendo em vista as festividades referentes ao Natal.

Parágrafo único. Havendo necessidade, os telefones para contato são: (42) 99957-4876 -
Adriana e (42) 99992-6248 - Caroline.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de dezembro de 2023

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 81/2023

PORTARIA Nº 81/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar recesso no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, tendo em vista as festividades referentes ao Natal.

Parágrafo único. Havendo necessidade, os telefones paracontato são:(42) 99957-4876 - Adrianæ (42) 99992-6248 - Caroline.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de dezembro de 2023

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:67AE438E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>